



## **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00**

**CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: GGRC11**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), informa ao mercado que será realizada a 69ª (sexagésima nona) distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo, referente aos rendimentos apurados no período entre 01/12/2022 até o dia 31/12/2022, nos termos do item 5.2.1. do Regulamento do Fundo.

O Fundo irá distribuir o valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por cota para os cotistas detentores das cotas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Emissão de Cotas do Fundo, designadas com o código de negociação “GGRC11” (“Distribuição Ordinária”).

Os recibos representativos de cotas da 5ª emissão do Fundo (“Recibos”), emitidos no âmbito da Oferta Pública Restrita de Distribuição das Cotas da 5ª Emissão (“Oferta Restrita”), serão convertidos em Cotas da 5ª Emissão após o encerramento da Oferta Restrita.

De forma a viabilizar tal conversão, será realizada, concomitantemente à Distribuição Ordinária de rendimentos do Fundo, uma distribuição pro rata de rendimentos para os detentores dos Recibos (“Distribuição Pro Rata”). Sendo assim:

os detentores do recibo GGRC13 (ISIN: BRGGRCR10M14) receberão R\$0,91 (noventa e um centavos) por recibo, valor referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no período a partir de 02 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;



O pagamento de tais distribuições será realizado no 6º (sexto) dia útil do mês de janeiro de 2023, isto é, em 09 de janeiro de 2023.

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.